



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO N.º 019/2011 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

“Dispõe sobre designação de servidor NEDIR PAUL no cargo de Servente de Escola, lotação na Secretaria Municipal de Educação ”

EVANDRO ANTONIO FUZINTO, Prefeito Municipal em Exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora NEDIR PAUL, ocupante do Cargo de Servente de Escola, nível 11 do Grupo 1 - SEG, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 11 do Grupo 1 – SEG, 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, até 31/12/2011 ou mediante concurso público para esta vaga e caso seja preenchida no concurso, percebendo o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº. 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2011.


EVANDRO ANTONIO FUZINATO

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI

Secretário de Administração

